



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

ASSUNTO: "Aquisição de motocicleta crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos".

PARA: Comissão de compras - CC

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 230/2024, considerando o valor estimado para com aquisição do produto objeto ora licitado, conforme consta de Fls. 27/28 (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 23.136,66 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 27 de maio de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 230/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 28 de maio de 2024.



Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

28/05 / 2024.

40.



Início Licitações Modalidades Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042 2024

Nome:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042 2024

Nº Licitação:

042/2024

Nº Processo:

230/2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Dispensa por valor

Data Publicação:

Maior/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

28/05/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA CROSSER 150 ABS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 042 2024	<input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 042 2024	<input type="checkbox"/>
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 042 2024	<input type="checkbox"/>
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA DL 042 2024	<input type="checkbox"/>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 044 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 28 de maio de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade *Dispensa de Licitação de nº 041/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 188/2024 e Edital de Chamada do processo licitatório na modalidade *Dispensa de Licitação de nº 042/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 230/2024 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio

PUBLICADO NO DIA
28/05/2024
Anterly D. P. Udem



CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos órgãos públicos municipais como forma até de economia à administração municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, os considerados serviços essenciais, observando-se as seguintes determinações:

a) O Setor de Cadastro, Tributação e Sefaz, funcionário das 07h00m as 11h00m;

b) O Cartório Eleitoral seguirá o cronograma da 31ª Zona Eleitoral;

c) A Secretaria Municipal de Trânsito seguirá o estabelecido pelo órgão regulador;

d) A Secretaria Municipal de Saúde funcionará de acordo com o cronograma estabelecido pelo Secretário Municipal de Saúde;

e) A Secretaria Municipal de Educação funcionará de acordo com o seu cronograma, sendo que o ponto facultativo descrito neste Decreto não poderá ser computado para efeito de dia letivo, devendo o calendário escolar atentar-se para a carga anual e o número de dias exigidos pela Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 28 DE MAIO DE 2024.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DECRETO 029/2024

DECRETO Nº 029/2024 Em, 28 de maio de 2024.

"Decreta Luto e Ponto Facultativo no

Município de Ribeirãozinho."

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições e na forma de Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto e Ponto Facultativo, no município de Ribeirãozinho, nos dias 28/05/2024 a partir das 11hs (onze horas) e no dia 29/05/2024, em decorrência do falecimento de **GEYCE LORRANA PARREIRA NEVES TEIXEIRA**, ocorrido no dia 28/05/2024 (terça-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 230/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 28 de maio de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 188/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 041/2024

Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, voltada ao Setor Público, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora do Item Licitado a Empresa: 29.460.899 Jose Cesar Araújo Leite - ME, CNPJ: 29.460.899/0001-07, Endereço: Rua Pedro Ulisses, Nº379, Bairro: Roger, CEP: 58.020-280 João Pessoa/PB.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	215896-5	MÊS	12	SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL – AREA CONTÁBIL	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;



Recibo e Proposta de Preço - RONDOLÂNDIA

1 mensagem

Licitação Auxiliar 2 Vale Center Motos <licitacaoauxiliar2valecenter@gmail.com>
Para: licitacao.rondolandia@gmail.com

28 de maio de 2024 às 16:28

Boa tarde,

Segue em anexo os documentos preenchidos e os documentos de habilitação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Vale Comércio de Motos LTDA - Setor de Licitação
CNPJ: 12.939.753/0001-46
Resp. Tamires dos S. Batista
Tel. (66) 3566-2020
WhatsApp: (66) 99248-8847

9 anexos

-  02 RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 042 2024.pdf
168K
-  03 EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 042 2024.pdf
269K
-  CONTRATO SOCIAL UNIFICADO - NOVO.pdf
2654K
-  CERTIDÃO TRABALHISTA CNDT. VALE VENC. 02-10-2024.pdf
85K
-  CERTIFICADO FGTS VENC. 11-06-2024.pdf
97K
-  CERTIDÃO FEDERAL - DAU VENC. 21-07-2024.pdf
78K
-  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ).pdf
115K
-  CERTIDÃO MUNICIPAL VENC. 22-06-2024.pdf
191K
-  CERTIDÃO ESTADUAL - VENC. 12-07-2024.pdf
11K

el
k
v
L





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 230/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 042/2024.

Recebi da **Comissão de Compras - CC** do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, 29 de maio de 2024.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA:79524028972 Assinado de forma digital
por VALDINEY EPIFANIO
DE SOUZA:79524028972

Assinatura do recebedor

Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ

VALE	Assinado de
COMERCIO	forma digital por
DE MOTOS	VALE COMERCIO
LTDA:12939	DE MOTOS
753000146	LTDA:129397530
	00146

Telefone: (66) 98452-6520 ou (66) 99248-8847

Pessoa para contato: VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 230/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042/2024
PROponente: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.939.753/0001-46 TEL: (66) 3566/2020 ENDEREÇO: AV.
NOVE DE MAIO Nº 498N
BAIRRO: MÓDULO 01 - CENTRO
CIDADE: JUÍNA UF: MT
E-MAIL: licitacaovalecentermotos@gmail.com

CARIMBO CNPJ

VALE COMERCIO
DE MOTOS
LTDA:1293975300
0146

Assinado de forma
digital por VALE
COMERCIO DE MOTOS
LTDA:1293975300014
6

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; **c)** sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: **a)** o preço unitário e total por item; **b)** o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; **c)** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **Aquisição** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será imediata, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.”

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	01	MOTOCICLETA CROSSER 150 ABS S – PARALAMA BAIXO CROSSER 150 ABS Z – PARALAMA ALTO. MOTOR: TIPO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA/ETANOL; TORQUE (ETANOL) 1,3 KGF.M (6.000 RPM); TORQUE (GASOLINA) 1,3 KGF.M (6.000 RPM); TAXA DE COMPRESSÃO 9,6: 1; TIPO SOHC, 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR; CILINDROS 1; DIÂMETRO X CURSO 57,3 MM X 57,9 MM; POTÊNCIA (ETANOL) 12,4 CV (7.500 RPM); POTÊNCIA (GASOLINA) 12,2 CV (7.500 RPM); CILINDRADA 149 CC; ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO; SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK; CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 180 MM (SUSPENSÃO) / 180 MM (RODA); CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA 61 MM (SUSPENSÃO) / 160 MM (RODA). CÂMBIO: EMBREAGEM TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5	YAMAHA CROSSER 150 ABS – 2024/2024	22.990,00 RETIRAR NA CONCESSION ÁRIA	22.990,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			VELOCIDADES; TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE. FREIOS: FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO; FREIO TRASEIRO DISCO HIDRÁULICO; Ø DO FREIO DIANTEIRO 245 MM (Ø EXTERNO); Ø DO FREIO TRASEIRO 203 MM (Ø EXTERNO); SISTEMA DE FREIOS ABS. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235 MM; CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 12L (3L); COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 MM X 830 MM X 1160 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1350 MM; PESO LÍQUIDO 137 KG; PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 M/C 52P - LEVORIN; PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 M/C 60P - LEVORIN; TIPO DE CHASSI BERÇO SEMI-DUPLO; ALTURA DO ASSENTO 850 MM. CORES: VERMELHA, PRETA, AZUL E BEGE.		
Valor Total					R\$ 22.990,00

1.31 Valor total da proposta: R\$ 22.990,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).



Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 29 de maio de 2024.
Local e Data


K v



**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubiratã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n.º 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n.º 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob n.º 406.341.320-91.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A firma girará sob a denominação social de “**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**”, e terá sede na Avenida Gabriel Muller, n.º 817 – Centro, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- a) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas novas;
- b) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas;
- c) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- b) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	66,25%	265.000	quotas	no	valor	de	R\$ 265.000,00
b) GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	33,75%	135.000	quotas	no	valor	de	R\$ 135.000,00
TOTAL		400.000					R\$ 400.000,00

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n.º 817 – centro - Juina/MT – Cep: 78.320-000

Sr. Valdíney Epifanio de Souza
OAB/MT 6118-B
CPF/MF 795.240.289-72

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA** e **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, ao qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 – modulo 05 - Juina/MT – Cep: 78.320-000



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Dr. Franco Nilson
ADVOCADO
OAB/MT 6180-B
CPF nº 1.204.3740-87

50 Folhas

JUCEMAT
Fl. nº 0008

DÉCIMA- QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA -QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA -SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juina-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

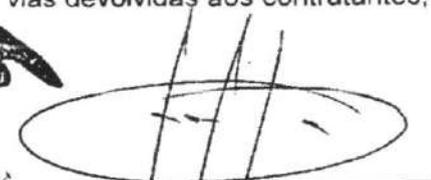
DÉCIMA -OITAVA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 29 de outubro de 2010.

2º Of.
ARQUIVADA
MT


Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72


Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

2º Ofício
Juina
MT
Dr. Fernando Nelson G
advogado
OAB/MT 6188-B
CPF/MF 1.184.877-07

TESTEMUNHAS:


Ademir de Oliveira
CPF/MF: 514.700.391-68
RG: 4885874 SSP/ GO


Alexandre B. Sampaio de Souza
CPF/MF: 858.389.851-00
RG: 1346944 SSP/MT

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n.º 87 - modulo 05 - Juina/MT - Cep. 78.320-000

51
Folhas
reconhecido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/11/2010 SOB Nº 51201217726
 Protocolo: 10/081658-4 DE 23/11/2010
 VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
 SECRETARIO GERAL
 965751

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
 JUINA - MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CALÇA PODAL 2º - TELEFAX: (65) 3566-1484
 OFICIAL / TABELIA: MARILZA DA COSTA CAMPOS
 Reconheço por semelhança a(s) firma de: **NILSON JOSE FRANCO**
 Juína-MT 29/11/2010 R\$ 0,00
 Dou fé. Em testemunho (da verdade)

R\$4,00
 Selo de Autenticidade
 AAI 80896



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
 JUINA - MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CALÇA PODAL 2º - TELEFAX: (65) 3566-1484
 OFICIAL / TABELIA: MARILZA DA COSTA CAMPOS
 Reconheço por semelhança a(s) firma de: **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**
 Juína-MT 19/11/2010 R\$ 0,00
 Dou fé. Em testemunho (da verdade)

R\$4,00
 Selo de Autenticidade
 AAI 80838



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ARIPUANÁ / MT
 ARIPUANÁ - MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CALÇA PODAL 2º - TELEFAX: (65) 3566-1484
 OFICIAL / TABELIA: MARILZA DA COSTA CAMPOS
 Reconheço a firma neto por Semelhança de **Valdimer de Souza de Souza**
 Aripuaná 18 de Novembro de 2010
 Em testamento (da verdade)

R\$4,00
 Selo de Autenticidade
 AAI 26367

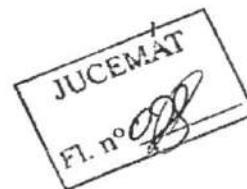


L
 K
 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Empresa : VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço : Avenida Gabriel Muller, nº 817 – Bairro centro, CEP 78.320-000 – Juína – MT
Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.217.726 em 30/11/2010
CNPJ/MF : 12.939.753/0001-46

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubiratã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 406.341.320-91.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes":

I

O sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para a Rua das Flores, nº 350 – Bairro módulo 04, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

II

O sócio **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para o Rancho Boa Vista KM 04 – Bairro Parque Laranjeiras, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

III

Os sócios decidem alterar a sede social da empresa para a Avenida Nove de Maio, nº 510 – Bairro centro, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

IV

Os sócios resolvem alterar e adequar o objeto social, passando a explorar a atividade de:

- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas.
- 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. (Motores marítimos, embarcações, peças e acessórios para barcos, esporte e lazer, peças e acessórios para motores de barcos, prestação de serviços e assistência técnica).

Vale Comercio de Motos Ltda - 1ª Alteração do Contrato Social



JUCEMAT
Fl. n.º 038

V

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato e suas demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras duas devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 04 de novembro 2011.

2º Ofício
Juina - MT

2º Ofício
Juina - MT

Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72

Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

TESTEMUNHAS:

Jeovanes Guedes de Campos
CPF/MF 989.573.761-00
RG 1500923-8 SSP/MT

João Antonio de Oliveira
CPF/MF 421.927.732-34
RG 677.406 SSP/MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 495 - CENTRO - CAIXA POSTAL 29 - JUINA - MT - CEP: 78.560-100
OFICIAL TABELIA MABILZA D. COSTA CAMPOS

Notário por semelhança a(s) firma de: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, Jeovanes Guedes de Campos, CPF/MF 989.573.761-00 e João Antonio de Oliveira, CPF/MF 421.927.732-34, em Juina - MT, em 04/11/2011, R\$ 0,00 () da verdade.

RS\$ 4,00

RS\$ 4,00

2º Ofício Juina - MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/11/2011 SOB Nº 20112170943
Protocolo: 117217094-3 DE 18/11/2011

Empresa: 51.2-0121772-6
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 0389658

Vale Comercio de Motos Ltda - 1ª Alteração do Contrato Social

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20112170943 em 18/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

54
Folhas

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

pág. 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado no(a) RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 510, Centro Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14, MODULO 01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO);
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL;
MANUTENÇÃO E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-68466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF388
Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000212292

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, , CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-68466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF388
Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000212292

Página 2
56
Folhas

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL DA FILIAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, decide alterar e adequar o endereço residencial para a RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78.335-000, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-CB123-28D83-EF38B
Cuiabá, 11/08/2017

Req: 81700000212292

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

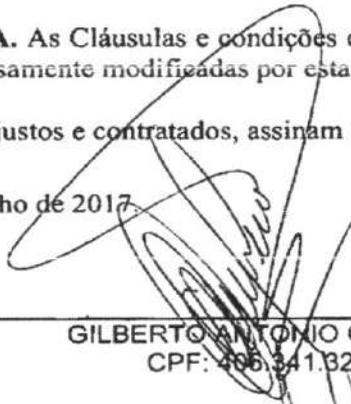
Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 11 de julho de 2017



GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 466.341.820-91



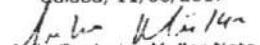
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

VERSO →



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-28D83-EF388
Cuiabá, 11/08/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4
58
Folhas

Req: 81700000212292

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA - MT Estado de Mato Grosso

Reconheço por semelhança a.s. firma de GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

RS 5.90 Selo AYV-48160 Cod. 323

28 de julho de 2017 RS 5.90 Selo AYV-48101 Cpp 477

Mano Ney Costa Tabelião Substituto

Handwritten initials: L, K, and a stylized signature.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado na RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios remanescentes decidem extinguir a filial, situada na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

Página 1



MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. (REVENDEDORA DE VEICULOS E MOTOCICLETAS NOVOS E USADOS).

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4511-1/02 - comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA transfere partes de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica assim distribuído:

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2100305 em 28/11/2018 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 182220681 - 14/11/2018. Autenticação: 6BDE7B1E9E99799F56BCE82F58C0DFC1C821D52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

VERSO →

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 05 de Novembro de 2018.

2º OFÍCIO
Cataliza-MT

RECONHECIMENTO
NO VERSO

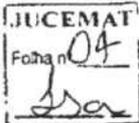
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.347.820-91

2º Ofício
Juína MT

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

Handwritten marks: a large 'L' shape, a 'K', and a checkmark.

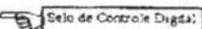




2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLÍZIA
Rua da Luz s/nº - Bairro Verdão - Colízia - MT Cep: 78335-000
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolizia@gmail.com



Reconheço POR POR VERDADEIRA a(s) firma
(s) de: **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA Dou Fé.**

BES20114 

R\$: R\$ 6,42

Colízia-MT, 09 de novembro de 2018

Em testemunho da verdade.
MARCELA DE PAULA SILVA - Escrevente



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso
Av. Mano Grosso, 204 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Praça da Costa Carvalho - Juína - MT
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ano de Proeza e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de:
ALDINEY EPIFANIO DE SOUZA Termo:
27641
Cód. BEV-56007 Cód.: 22 R\$: 6,42
Juína, 2 de novembro de 2018

Nei Costa Tabelião Substituto
e-mail: s.f.viccodejuina2@hotmail.com Consulte: www.t.juina.mt.gov.br/selvs



Handwritten initials: 'e.l.' and 'k.v.'



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2100305 em 28/11/2018 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 182220681 - 14/11/2018. Autenticação: 6BDE7B1E9E99799F56BCE82F58C0DFC1C821D52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201217726

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200002075

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUINA
Local

19 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten initials: K v

Handwritten mark: L



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
- Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes Cnae Fiscal:

- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
3314-7/10 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3314-7/01 Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000,



Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de “VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA”, tendo sua sede estabelecida à Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada teve suas atividades iniciadas em data de 29/10/2010, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será a exploração das atividades de:

- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
- Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: O Cnae Fiscal da empresa será:

- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social inteiramente subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	VALOR	%
Gilberto Antonio Cezimbra	4.000	4.000,00	1,00
Valdiney Epifanio de Souza	396.000	396.000,00	99,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sociedade e aos demais sócios, por escrito no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância de suas quotas na empresa, mas respondendo todos solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador poderá perceber remuneração ou verba de

Q
K ✓
L



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

representação, deliberada e estabelecida pela sócia majoritária, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em "Reservas" para posterior aumento de capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data de reunião, os documentos do Balanço e demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, copias autenticadas de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.

Parágrafo Segundo: Tornam-se dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa de deliberação que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificando em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

maioria absoluta do capital social, aquele sócio que deixar de integralizar suas quotas de capital social, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O administrador **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.101,§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juína - MT, para dirimir as questões oriundas deste instrumento, que no futuro possam advir. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína - MT, 17 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA Assinado de forma digital por GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA - CPJ 406.341.320-91
- CPJ 406.341.320-91 Dados: 2022.02.16 13:31:11 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO Assinado de forma digital por VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
DE SOUZA Dados: 2022.02.07 09:01:45 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

Handwritten initials and marks: "E", "K", "L" with checkmarks.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten marks: a checkmark, the number '72', and a signature-like scribble.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 02/02/1964, RG Nº 1029076641 SSP-RS, CPF 406.341.320-91, RUA GARAPEIRA, Nº SN, BAIRRO GARÇA, CEP 78335-000, COLNIZA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO
CEZIMBRA - CPJ
406.341.320-91

Assinado de forma digital por
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA -
CPJ 406.341.320-91
Dados: 2022.02.16 13:31:41 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Q.
K
L



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/08/1974, RG Nº 56142924 SSP-PR, CPF 795.240.289-72, RUA DAS FLORES, Nº 350, BAIRRO MODULO 04, CEP 78320-000, JUINA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

VALDINEY
EPIFANIO DE
SOUZA

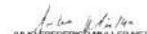
Assinado de forma
digital por VALDINEY
EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07
09:02:05 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 11/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, de CNPJ 12.939.753/0001-46 e protocolado sob o número 22/006.850-0 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2482378, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/006.850-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 17:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/006.850-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

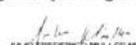
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 14/14

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.753/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2010
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE CENTER MOTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO	NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHACTIONESSIONARIA.COM.BR		TELEFONE (66) 3566-2020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

40.
K
v
L

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2024** às **11:26:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:30 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **79B8.E807.942A.0986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0049497922**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/05/2024** Hora da emissão: **15:21:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**
CNPJ: **12.939.753/0001-46**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

12939753000146 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **12/07/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TB799BT29U77T2MT**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2138/2024	23/04/2024	22/06/2024
Nome/Razão Social VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Matricula 33027	CPF / CNPJ 12.939.753/0001-46
Endereço Avenida Nove De Maio	Número 498 N	Bairro Módulo 01
Complemento Setor 01 Quadra02 Lote 14	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão.

Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 23/04/2024
Certidão com Validade até: 22/06/2024



1514587368



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.939.753/0001-46
Razão Social: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço: - AV NOVE DE MAIO 498 SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14 - / - / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051307191803664704

Informação obtida em 20/05/2024 11:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Certidão nº: 23272757/2024

Expedição: 05/04/2024, às 10:10:46

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.939.753/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:230/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:042/2024.

OBJETO: **Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Aos Tres dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte e quatro, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da aquisição de uma motocicleta Crosser 150 ABS ora solicitado, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a secretaria, bem como, para facilitar o deslocamento de funcionários nas estradas, considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos/objetos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 27/28 e considerando principalmente que a empresa: **Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46**, Endereço: Av. Nove de Maio, Bairro: Modulo 01, CEP: 78.320-000 Juina/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°. Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)", considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46, com o valor global da licitação de R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa reais), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo nº. 230/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

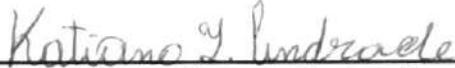
Rondolândia - MT, 03 de Junho de 2024.



Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024



! Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

*Número do Protocolo:

220068500

*Chave de Segurança:

XYgE

 Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

220068500

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clicando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Código de Controle: 79B8.E807.942A.0986

Data da Emissão: 23/01/2024

Hora da Emissão: 09:32:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/01/2024, com validade até 21/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)

el
K ✓
L





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 03/06/2024 - 07:49:12

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0049497922
Data de Emissão: 14/05/2024
Código de Autenticidade: TB799BT29U77T2MT
Tipo de Certidão: Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo de Débitos
Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 12.939.753/0001-46
Nome do Contribuinte: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Data de validade da Certidão: 12/07/2024

[Retornar](#)

10
K ✓
L





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
 Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
 CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2138/2024	23/04/2024	22/06/2024
Nome/Razão Social VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		Matricula 33027
Endereço Avenida Nove De Maio		CPF / CNPJ 12.939.753/0001-46
Complemento Setor 01 Quadra02 Lote 14	Número 498 N	Bairro Módulo 01
Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000	

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão.

Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Vefique a autencidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 23/04/2024
 Certidão com Validade até: 22/06/2024



1514587368
1514587368





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.939.753/0001-46

Razão social: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103251803664795
3/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307191803664704
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421000470104468
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504454344816691
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603025015915517
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604545447103828
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720193104894046
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011907513849955564
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102141413000577
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220245127310026
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308252822466243
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402554814563953
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606501966732560
7/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092709435328961190
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090820554226741671
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003015646865534
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080120535462412372
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320515287601241
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403161623345055
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502115578297602
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703002951093170
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802385788692385
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902050990577229
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102402150730633
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202565679991879
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102363909166066
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302262865380088
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402383090377446
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602532329172259
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702255998626226

e
K ✓
L



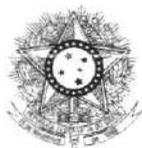
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803111103909862
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016572457495258
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002375675659208
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102205179508141
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302293309521832
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402312609049827
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602180098010548
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702185700765632
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701322883340303

Resultado da consulta em 03/06/2024 08:56:06

Valor

20
K
H ✓





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Certidão n°: 23272757/2024

Expedição: 05/04/2024, às 10:10:46

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.939.753/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 230/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042/2024

Objeto: Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46, Endereço: Av. Nove de Maio, Bairro: Modulo 01, CEP: 78.320-000 Juína/MT.

Item	Cód TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	243693-0	UND	01	MOTOCICLETA CROSSER 150 ABS S – PARALAMA BAIXO CROSSER 150 ABS Z – PARALAMA ALTO. MOTOR: TIPO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA/ETANOL; TORQUE (ETANOL)1,3 KGF.M (6.000 RPM); TORQUE (GASOLINA) 1,3 KGF.M (6.000 RPM); TAXA DE COMPRESSÃO 9,6: 1; TIPO SOHC, 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR; CILINDROS 1; DIÂMETRO X CURSO 57,3 MM X 57,9 MM; POTÊNCIA (ETANOL.) 12,4 CV (7.500 RPM); POTÊNCIA (GASOLINA) 12,2 CV (7.500 RPM); CILINDRADA 149 CC; ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO; SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK; CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 180 MM (SUSPENSÃO) / 180 MM (RODA); CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA 61 MM (SUSPENSÃO) / 160 MM (RODA). CÂMBIO: EMBREAGEM TRANSMISSÃO	YAMAHA CROSSER 150 ABS – 2024/2024	R\$ 22.990,00	R\$ 22.990,00

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 280/GAB/PM/2024





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



				SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES; TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE. FREIOS: FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO; FREIO TRASEIRO DISCO HIDRÁULICO; Ø DO FREIO DIANTEIRO 245 MM (Ø EXTERNO); Ø DO FREIO TRASEIRO 203 MM (Ø EXTERNO); SISTEMA DE FREIOS ABS. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235 MM; CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 12L (3L); COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 MM X 830 MM X 1160 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1350 MM; PESO LÍQUIDO 137 KG; PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 M/C 52P - LEVORIN; PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 M/C 60P - LEVORIN; TIPO DE CHASSI BERÇO SEMI-DUPLO; ALTURA DO ASSENTO 850 MM. CORES: VERMELHA, PRETA, AZUL E BEGE.		
Valor Total						R\$ 22.990,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 230/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa reais).

Rondolândia – MT 03 de Junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 280/GAB/PMR/2024

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

03/06/2024.



RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042 2024

Nome:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042 2024

Nº Licitação:

042/2024

Nº Processo:

230/2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Dispensa por valor

Data Publicação:

Maior/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

28/05/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA CROSSER 150 ABS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 042 2024	<input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 042 2024	<input type="checkbox"/>
Editais	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 042 2024	<input type="checkbox"/>
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA DL 042 2024	<input type="checkbox"/>



Tipo de Item	Nome	Opções
Ata de Julgamento	ATA DE JULGAMENTO DL 042 2024	<input type="checkbox"/>
Aviso de resultado	MAPA DE RESULTADO DL 042 2024	<input type="checkbox"/>



Edital de Resultado

1 mensagem

licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>
Para: p.rosamoreira@hotmail.com

3 de junho de 2024 às 08:08

Ofício de nº 046 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 03 de Junho de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 042/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 230/2024 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio

 Não contém vírus. www.avast.com

 **12 MAPA DE RESULTADO DL 042 2024.doc**
830K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 230/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042/2024

Objeto: Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46, Endereço: Av. Nove de Maio, Bairro: Modulo 01, CEP: 78.320-000 Juína/MT.

Item	Cód TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	243693-0	UND	01	MOTOCICLETA CROSSER 150 ABS S – PARALAMA BAIXO CROSSER 150 ABS Z – PARALAMA ALTO. MOTOR: TIPO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA/ETANOL; TORQUE (ETANOL) 1,3 KGF.M (6.000 RPM); TORQUE (GASOLINA) 1,3 KGF.M (6.000 RPM); TAXA DE COMPRESSÃO 9,6; 1; TIPO SÓHC, 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR; CILINDROS 1; DIÂMETRO X CURSO 57,3 MM X 57,9 MM; POTÊNCIA (ETANOL) 12,4 CV (7.500 RPM); POTÊNCIA (GASOLINA) 12,2 CV (7.500 RPM); CILINDRADA 149 CC; ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO; SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK; CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 180 MM (SUSPENSÃO) / 180 MM (RODA); CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA 61 MM (SUSPENSÃO) / 160 MM (RODA). CÂMBIO: EMBREAGEM TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES; TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE. FREIOS: FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRAULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO; FREIO TRASEIRO DISCO HIDRAULICO; Ø DO FREIO DIANTEIRO 245 MM (Ø EXTERNO); Ø DO FREIO TRASEIRO 203 MM (Ø EXTERNO); SISTEMA DE FREIOS ABS. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235 MM; CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 12L (3L); COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 MM X 830 MM X 1160 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1350 MM; PESO LÍQUIDO 137 KG; PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 M/C 52P – LEVORIN; PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 M/C 60P – LEVORIN; TIPO DE CHASSI BERÇO SEMI-DUPLO; ALTURA DO ASSENTO 850 MM. CORES: VERMELHA, PRETA, AZUL E BEGE.	YAMAHA CROSSER 150 ABS – 2024/2024	R\$ 22.990,00	R\$ 22.990,00
Valor Total						R\$ 22.990,00	R\$ 22.990,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 230/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa reais).

Rondolândia – MT 03 de Junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

